Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2647 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

PET no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.279.251 - MS (2018/0089511-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO REYNALDO SOARES DA FONSECA**
REQUERENTE	:	L V M (MENOR)
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO

Em atenção à Petição n. 00679403/2018, promova a Coordenadoria a retificação da autuação dos autos de modo a excluir a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, uma vez que o requerente, aos 8/3/2018, constituiu os advogados - Dr. ALEXSANDRE DE CARVALHO OLIVEIRA (OAB 11.171/MS) e Dr. MÁRIO MÁRCIO RAMALHO (OAB 20.451/MS) - para atuarem no feito (e-STJ fls. 429/431).

Em seguida, intime-se os causídicos particulares, dando-lhes ciência acerca da decisão (e-STJ fls. 523/529), que conheceu do agravo para não conhecer do recurso especial do menor L.V. M.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília, 08 de abril de 2019.

Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA
Relator